



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLC 16/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLC 16/2025 – Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: A presente propositura tem por objetivo acrescentar 10 vagas ao emprego público de Berçarista, de provimento por concurso público, conforme apresentado, devido ao quadro com quantidades de servidores insuficientes à demanda, propiciando agilidade e eficiência do trabalho nesta municipalidade. A medida proposta se deve à necessidade de suprir as carências do Município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

